



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Ofício Especial 005/2024-AJ

Parapuã/SP, 20 de Março de 2023.

Assunto:	Ofício nº 24/2024, de 11 de Março de 2024. Ref. Encaminha Denúncia recebida via ouvidoria Lucilene Spreáfico. Ofício nº 25/2024, de 11 de Março de 2024. Ref. Encaminha Denúncia recebida via ouvidoria Rosângela Cassimiro. Ofício nº 26/2024, de 11 de Março de 2024. Ref. Encaminha Denúncia recebida via ouvidoria Dantiele Giuli de Araújo.
----------	---

Nobre Edil Presidente.

Em atenção aos Ofícios enviados, relatando denúncias no tocante ao Concurso Público nº 001/2023, referente ao cargo de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”, passamos a esclarecer o seguinte:

- 1) O edital do Concurso Público nº 001/2023, previu 05 (cinco) vagas para o cargo de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”;
- 2) Através do Edital nº 24, de 16 de outubro de 2023, foram convocados os candidatos classificados nas posições de 1º a 8º (cópia em anexo), da Ordem Classificatória, para o cargo de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
PROTOCOLO

20, 03, 24 AS 14:20 H'

RG. 48.783.682-0
Oficial Legislativo

1971

PROFESSIONAL SOCIETY OF
MUSICIANS

1971

1971



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

3) Através do Edital nº 28, de 16 de novembro de 2023, foram convocados os candidatos classificados nas posições 9º e 10º (cópia em anexo) da ordem classificatória, para o cargo de “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil”.

Outrossim, esclarecemos que as convocações dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, observam o juízo de conveniência e oportunidade administrativa, bem como a estrita ordem de classificação do certame.

Sem prejuízo, esclarecemos que as convocações e provimentos dos cargos delineados no Concurso Público nº 001/2023, são pautadas nos regramentos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e posteriores alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Sendo só para o momento, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILMAR MARTIN MARTINS
-Prefeito Municipal de Parapuã-

EXMO Sr.

ANTONIO DO AMARAL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ – SP.